

Palavra-chave: refrigerador, termolábeis, degelo.

1. Objetivo:

Definir procedimentos específicos para manter o refrigerador em condições ideais para armazenamento e dispensação segura dos medicamentos termolábeis.

2. Campo de aplicação:

Dispensário das Unidades Básica de Saúde.

3. Definições:

Medicamentos termolábeis: Medicamentos sensíveis, destruídos ou modificados pelo calor, que não podem sofrer variações excessivas de temperatura e devem ser mantidos a uma temperatura constante, ao redor de 2°C e 8°C ($\pm 2^\circ$).

4. Siglas:

°C: graus Celsius.

5. Responsáveis:

Farmacêuticos, auxiliares de farmácia e estagiários.

6. Procedimentos:

Documentos: Planilha de controle de temperatura e degelo (POP 09 anexo 01). Tal planilha deverá ser assinada pelo farmacêutico responsável e após o seu total preenchimento, a mesma deverá ser arquivada na farmácia durante dois anos.

6.1 Verificar diariamente (no mínimo 2 vezes ao dia):

6.2. a temperatura interna do refrigerador deverá estar sempre entre 2°C (temperatura mínima) e 8°C (temperatura máxima);

6.2.1 a presença de garrafas com água colorida na geladeira e identificadas "ÁGUA DESTINADA A AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA DA GELADEIRA. IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO". Estas garrafas são responsáveis pela estabilização de temperatura do refrigerador em caso de possíveis variações.

6.2.2 a presença de bobinas de gelo químico (reciclável) no congelador na posição vertical.

6.2.3 o termômetro deverá ficar na região central da geladeira e na posição vertical.

6.2.4 os medicamentos devem ficar da parte central do refrigerador.

6.2.5 os medicamentos deverão estar distribuídos uniformemente e com uma distância entre 2cm a 3cm para que o ar circule.

6.2.6 NÃO armazenar medicamentos na porta do refrigerador.

6.2.7 não se esquecer de realizar o controle da temperatura conforme rotina (início e término da jornada) com o termômetro na vertical e na região central do refrigerador.

6.2.8 anotar na planilha de controle de temperatura, os valores das temperaturas MÁXIMA e MÍNIMA.

Observação: A planilha de controle de temperatura do refrigerador deverá estar afixada na parte externa do refrigerador e em local visível, estar corretamente preenchida com os dados referentes à farmácia, mês e ano e assinada pelo farmacêutico responsável.

6.2.9 após a leitura de todas as temperaturas citadas acima, zerar o termômetro pelo botão RESET.



Botão MAX/MIN: pressionar até aparecer as temperaturas máxima e mínima.

Botão RESET: após efetuar a leitura das temperaturas, pressionar para reiniciar o termômetro.

7. Manutenção dos equipamentos

Os termômetros são enviados para calibração anualmente ou caso apresentem qualquer tipo de falhas na leitura ou funcionamento.

Informações Importantes: Quando a temperatura do refrigerador estiver muito próxima do limite inferior permitido (2°C), realizar o seguinte procedimento:

- *Ajuste do termostato (diminuir a potência do refrigerador);
- *Aumentar o número de garrafas com água na geladeira e/ou bobina de gelo no congelador;
- *Manutenção do refrigerador e/ou termostato.
- *Anotar na planilha de controle de temperatura (campo "Observações/falhas") a atitude realizada.

Caso a temperatura do refrigerador estiver muito próximo do limite superior permitido (8°C), deverá ser

realizado:

- *Ajuste do termostato (aumentar a potência do refrigerador)
- *Verificar se há necessidade de descongelar o refrigerador;
- *Retirar algumas garrafas com água e/ou bobinas de gelo do congelador;
- *Posição do refrigerador;
- *Armazenamento dos medicamentos (geladeira “superlotada” de medicamentos);
- *Verificar condições da borracha da porta, garantindo que a geladeira se mantenha corretamente lacrada.
- *Manutenção do refrigerador e/ou termostato.
- *Anotar na planilha de controle de temperatura (campo “Observações/falhas”) a atitude realizada.

Caso estes procedimentos não sejam suficientes, COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao setor responsável para que a geladeira seja verificada ou trocada.

Atenção!!!

- Não é permitida a guarda de alimentos e bebidas!
- Não é permitido armazenar caixas de isopor, bandejas de plástico, dentro do refrigerador.
- Não é permitido deixar nada sobre o refrigerador.

8. Degelo do Refrigerador

Para que sejam mantidas as condições ideais de conservação dos medicamentos termolábeis, deve-se fazer a limpeza da geladeira periodicamente, a cada 15 dias ou conforme necessidade, quando a camada de gelo atingir 0,5 cm ou ainda quando se observar alteração (aumento) da temperatura. Para isso, recomenda-se:

8.1 Transferência dos medicamentos do refrigerador

Os medicamentos devem ser transferidos para outro refrigerador ou caixa térmica com controle de temperatura previamente à sua guarda.

A caixa térmica, quando da transferência, deve ser organizada com gelo reciclável contornando todos os seus lados, sem deixar espaço entre os blocos de gelo. A temperatura da caixa deve ser monitorada e os medicamentos só podem ser transferidos quando a temperatura for igual a 2°C.

Na transferência, os medicamentos podem ser mantidos na caixa térmica enquanto a temperatura for mantida entre 2° e 8°C.

8.2 Limpeza do refrigerador

Após degelo completo do congelador, limpar as superfícies internas do refrigerador com um pano limpo e com álcool 70%.

8.3 Transferência dos medicamentos para o refrigerador

Antes do retorno para o refrigerador de guarda dos medicamentos, este deverá estar na temperatura entre 2° e 8°C.

8.4 Registro de limpeza

Após a limpeza do refrigerador, registrar no Formulário de Temperatura do Refrigerador, na linha respectiva do dia de execução da atividade e assinar.

Observação: Durante o procedimento não se deve usar faca ou objeto pontiagudo para remoção mais rápida do gelo, uma vez que esses objetos podem danificar o tubo de refrigeração; não mexer no termostato; não jogar água no refrigerador.

7. Referências:

PARANÁ. Resolução SESA nº 590/2014. **Estabelece a norma técnica para abertura, funcionamento, condições físicas, técnicas e sanitárias de farmácias e drogarias no Paraná.** Publicado no Diário Oficial da união em 10 de setembro de 2014.

Elaborado por: Loana Patrícia da Silva CRF/PR 20174 2025	Revisado Por: Rubiane Wozniack CRF/PR 11428 2025	Revisar em: 1 ano 2026
--	--	--